



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98982300264

E-mail: [prefeituradevargemgrande@gmail.com](mailto:prefeituradevargemgrande@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA DR. NINA RODRIGUES Nº 20, CENTRO VARGEM GRANDE-MA

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vargem Grande



Assinado eletronicamente por:

Rafael Santos Nunes

CPF: \*\*\*.705.933-\*\*

em 08/11/2022 12:19:30

IP com n°: 192.168.1.4

[www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1091](http://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1091)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✦ NOMEACÃO: 279/2022 - DISPÕE SOBRE NOMEACÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – IMAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEACÃO: 279/2022**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 279, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre **NOMEACÃO** dos **MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – IMAP** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear nos termos do artigo 22 da Lei Municipal 418/2008, para compor o Conselho Municipal de previdência – CMP, Órgão Superior de Deliberação Colegiada do Instituto Municipal de Aposentadorias de Vargem Grande MA, os representantes titulares e suplentes do Governo Municipal, Câmara Municipal, Servidores ativos, inativos e pensionistas, na forma abaixo:

**I – Presidência:**

Titular – *Thais Kellen Leite de Mesquita*  
Suplente – *Daniel Luís Silveira*

**II – Do Poder Executivo:**

Titular – *Hugo Raphael Araújo de Mesquita*  
Suplente – *Francisco de Carvalho Miranda*

**III – Do poder Legislativo:**

Titular – *Luzilvan Almeida Monteiro*  
Suplente – *Raimundo Nonato Telles Viana*

**IV – Dos Servidores Ativos:**

- a) Titular – *Walterlindo Antônio Silva*  
Suplente – *Maria Betânia Monteiro dos Santos*
- b) Titular – *José Matias Barros Guimarães*  
Suplente – *Deusiclene Passos Borges*

**V – Dos Servidores Inativos e Pensionistas:**

Titular – *Edna Maria Silva Espíndula*  
Suplente – *Ana Maria de Mesquita Carvalho*

**Art. 2º** - O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, será de 02 (dois) anos, em conformidade com o Artigo 22, da mencionada Lei, admitida uma única condução.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal

